



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, 1.002 - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

Mem Nº 018/2026/SEFAZ/SP Dilermando de Aguiar, 22 de maio de 2026.

Da: Secretaria de Adm., Faz., Des. e Plan. - Setor de Projetos - Eng. Anderson Daniel Costa de Carvalho  
Ao: Setor de Compras e Licitações

Assunto: Pedido de esclarecimento Construtora Continental de São Paulo

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste memorando esclarecer aos 2 (dois questionamentos da empresa Construtora Continental de São Paulo.

1º) BDI Diferenciado:

Como a obra de pavimentação da avenida Ibicuí em Dilermando de Aguiar faz parte do programa Pavimenta 3 do Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo assim, temos que passar pelo processo de análise do projeto que é realizado pela comissão de análise especial pavimentação 3.

O analista considerou estes itens do questionamento como o que está escrito na **instrução normativa nº 62/DNIT SEDE de 2021**:

art. 3º da Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE de 2021:

"Art. 3º Fica estabelecida **a adoção obrigatória de BDI diferenciado de 15%** (quinze por cento) para os seguintes casos:

**II - para os preços de referência de aquisição e transporte dos materiais betuminosos."**

**Portanto, deve ser aplicado BDI diferenciado de 15% para a aquisição e o transporte dos materiais betuminosos nos orçamentos apresentados.**

Portanto o município de Dilermando de Aguiar teve que seguir a orientação do analista para dar prosseguimento da análise e aprovação do projeto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

---

Av. Ibicuí, 1.002 - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

2º) Espessura da camada de Pavimento:

A espessura que deve ser considerada é a de 6 cm.

Sendo que a camada de 7 cm foi um erro de digitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, estou à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Anderson Daniel Costa de Carvalho  
Eng. Civil – CREA RS 155817